



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO NO. 024/2013

“Concede gratificação na forma que dispõe”.

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Concede gratificação no valor de 100% (cem por cento) a Servidora JANAÍNA PIANARO, RG: 12.398.357-2 e CPF.: 090.410.929-19, ocupante do Cargo de ASSESSORA DE GABINETE, simbologia AG - 1, conforme determinação prevista na Lei 767/2013.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 1º de julho de 2013.

REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Campo Magro, 03 de julho de 2013.

GUSTO JUNINHO
PRESIDENTE